



## **DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>147/2022</b>
<b>DISPENSA POR JUSTIFICATIVA</b>	<b>033/2022</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO ADMINISTRATIVO E CONTABILIDADE.</b>

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente para que se proceda a o fornecimento do objeto, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 147/2022 – DISPENSA 033/2022  
Fundamento legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93  
Contratado: PAMELA PRINA IZIDIO 47019823858  
CNPJ: 46.989.640/0001-77  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO ADMINISTRATIVO E CONTABILIDADE.  
Valor: R\$16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)  
Prazo Fornecimento: Imediato

Prefeitura Municipal de Cunha, 29 de julho 2022.

José Eder Galdino da Costa  
Prefeito Municipal